



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 04/08/2021 (quarta-feira), às 10:00h.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA EM AMBIENTE ELETRÔNICO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO, MEDIANTE O USO DO APLICATIVO ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021.

A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

1 – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Administrativa do dia 21/07/2021.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

2– PROAD N° 3143/2021

Interessado: RINALDO GUEDES RAPASSI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Referendar a interrupção das férias, por estrita necessidade de serviço, relativas ao 2º/2021, anteriormente agendadas de 22.7 a 10.8.2021, no período de 4 a 6.8.2021, para participação na Reunião Anual do Fórum Nacional da Infância e da Juventude - Foninj, no dia 4.8.2021, e no Encontro Nacional de Juizes de Cooperação e para a Reunião dos Núcleos e Juizes de Cooperação, nos dias 5 e 6.8.2021, bem como o usufruto do saldo remanescente de 3 dias de férias, no período de 15 a 17.12.2021, com fulcro nos arts. 12, §1º, e 13, da Resolução CSJT nº 253/2019.

3 – PROAD N° 2907/2021

Interessado: NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Pedido de alteração das férias, relativas aos 1º e 2º/2021, com base nos arts. 11, §1º, e 17, da Resolução CSJT N° 253/2019, conforme segue:

1º/2021 - de 10 a 19.10 para gozo de 27.8 a 15.9.2021, mantendo-se o reconhecimento do direito à conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, no período de 17 a 26.8.2021 (primeiros 10 dias), anteriormente deferido conforme PROAD N° 4101/2020; e

2º/2021 - de 20.10 a 18.11.2021 para gozo de 3 a 22.3.2022, mantendo-se o reconhecimento do direito à conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, no período de 23.3 a 1.4.2022 (últimos 10 dias), anteriormente deferido conforme PROAD N° 4101/2020.

4 – PROAD N° 1822/2021

Assunto: Apreciação das minutas a seguir:

a) Minuta de resolução que altera a Resolução Administrativa nº 11/2003 deste TRT19, ajustando-a aos ditames estabelecidos na resolução nº 324/2020, do CNJ;

b) Minuta de resolução que institui a Comissão de Gestão de Memória, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

c) Minuta de resolução que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, acompanhada dos anexos I e II.

5 – PROAD N° 3160/2021

Interessado: FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Antecipação das férias relativas ao 1º/2021, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1º/2021 - de 26.11 a 15.12.2021 para gozo de 27.8 a 15.9.2021, mantendo-se o reconhecimento do direito à conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, no período de 17 a 26.8.2021 (primeiros 10 dias), anteriormente deferido conforme PROAD N° 5824/2020.

6 – PROAD N° 3112/2021

Interessado: LAERTE NEVES DE SOUZA, Desembargador deste Regional.

Assunto: Alteração das férias relativas ao 2º/2020, de 1º a 30.9.2021 para gozo de 7 a 26.10.2021, acrescido dos dias 27 a 29.10.2021 (saldo de férias do 1º/2020), reconhecendo-se o direito à conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, no período de 27.9 a 6.10.2021 (primeiros 10 dias).

EM MESA:

7 – PROAD N° 2062/2021

Assunto: Deliberação acerca da adesão deste Regional à minuta do Pacto República dos Palmares de Enfrentamento ao Racismo Estrutural em Alagoas, encaminhada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

8 – PROAD N° 2301/2021

Interessada: THACIA JANNY DE FREITAS CARDOSO, Juíza atualmente integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN.

Assunto: Pedido de indenização de períodos de férias não concedidos, referente ao período em que exerceu a magistratura perante o TRT da 19ª Região, mais precisamente da proporcionalidade das férias relativas ao exercício de 2016, ano do seu ingresso no Regional.

9 – PROAD N° 3126/2021

Interessada: KELLEN YOKO NAKAO, Juíza Substituta deste Regional.

Assunto: Referendar a alteração de férias, em razão de licença médica, relativas ao 2º/2020, para o período de 6.8 a 4.9.2021, ficando o gozo do saldo de 1 dia de férias referente ao 1º/2020 agendado para o dia 28.9.2021.

10 – PROAD N° 3140/2021

Interessado: EDSON FRANÇOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Maceió e Suplente do Juiz Coordenador de Apoio às Execuções(CAE) deste Regional.

Assunto: Adiamento das férias relativas ao 2º/2019, de 8.9 a 27.9.2021, para gozo de 23.9 a 12.10.2021, mantendo-se o reconhecimento do direito à conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, anteriormente deferido conforme PROAD N° 4234/2020, ajustando-se o período laboral para, desta feita, de 13 a 22.10.2021 (últimos 10 dias).

11 – PROAD N° 5278/2019

Interessado: JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz Aposentado do TRT19.

Assunto: Retificação da Certidão de Benefício Especial nº 1/2020

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na Sessão Telepresencial administrativa do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 04/08/2021, quarta-feira, a partir 10:00h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Sistema Zoom.

O acesso a Sala Telepresencial do Tribunal Pleno deve ser feito através do endereço eletrônico localizado no link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

OBSERVAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD. Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.

2. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>.

Maceió, 4 de agosto de 2021.

Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho

Secretária do Tribunal Pleno Substituta